



PREFEITURA DO

ALTINHO

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

DECRETO Nº 498, de 2 de março de 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Altinho relativo ao exercício de 2020, no valor de R\$ 776.500,00 (setecentos e setenta e seis mil e quinhentos reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 1365/2019, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2020 e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2020, conforme art. 8º, da Lei Municipal nº 1365/2019, Crédito Suplementar no valor de R\$ 776.500,00 (setecentos e setenta e seis mil e quinhentos reais), para reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes no decorrer do exercício, abaixo discriminadas:

Unidade Gestora:	1 - Prefeitura Municipal de Altinho		
Unidade:	23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais		
Funcional:	4 . 122 . 403 . 2.10 - Gestão Administrativa da SEPLAGOV		
Despesa: 28 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 29.000,00	
Unidade:	25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras		
Funcional:	15 . 122 . 1501 . 2.45 - Gestão Administrativa da SEINFRA		
Despesa: 102 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103400	R\$ 100.000,00	
Unidade:	27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente		
Funcional:	18 . 122 . 1801 . 1.33 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos		
Despesa: 167 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 160.000,00	
Unidade:	30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia		
Funcional:	12 . 306 . 1209 . 2.25 - Alimentação Suplementar para Estudantes		
Despesa: 54 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103750	R\$ 204.000,00	
Funcional:	12 . 361 . 1213 . 2.39 - Gestão de pessoal do ensino fundamental (FUNDEB 60% - Magistério)		
Despesa: 76 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Fonte: 101800	R\$ 10.000,00	

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br



PREFEITURA DO
ALTINHO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Unidade Gestora:	2 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro		
Unidade:	40400 - IPSAL - Fundo Financeiro		
Funcional:	4 . 122 . 901 . 2.96 - Gestão Administrativa do IPSAL - Plano Financeiro		
Despesa: 280 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Fonte: 100400 R\$ 3.000,00
Unidade Gestora:	3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho		
Unidade:	40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional:	8 . 244 . 804 . 2.49 - Concessão de Benefícios Eventuais		
Despesa: 145 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas			Fonte: 103510 R\$ 10.000,00
Unidade Gestora:	4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho		
Unidade:	31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde		
Funcional:	10 . 301 . 1001 . 1.43 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Atenção Básica		
Despesa: 205 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas			Fonte: 100200 R\$ 94.000,00
Funcional:	10 . 301 . 1001 . 2.107 - Piso de Atenção Básica Variável - PAB		
Despesa: 310 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas			Fonte: 100200 R\$ 11.500,00
Despesa: 311 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas			Fonte: 103800 R\$ 80.000,00
Funcional:	10 . 302 . 1007 . 2.108 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos na MAC		
Despesa: 318 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas			Fonte: 103800 R\$ 75.000,00

Total Geral: R\$ 776.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Art. 1º serão provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

Unidade Gestora:	1 - Prefeitura Municipal de Altinho		
Unidade:	23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais		
Funcional:	4 . 122 . 403 . 2.10 - Gestão Administrativa da SEPLAGOV		
Despesa: 28 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas			Fonte: 100000 R\$ 10.000,00
Despesa: 30 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas			Fonte: 100000 R\$ 29.000,00
Unidade:	25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras		
Funcional:	15 . 122 . 1501 . 2.45 - Gestão Administrativa da SEINFRA		
Despesa: 101 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas			Fonte: 100000 R\$ 100.000,00
Unidade:	30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia		
Funcional:	12 . 361 . 1214 . 1.66 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Escolares		
Despesa: 370 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas			Fonte: 101900 R\$ 160.000,00
Funcional:	12 . 365 . 1210 . 1.11 - Expansão e melhoria do Ensino Infantil		
Despesa: 90 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas			Fonte: 103200 R\$ 204.000,00
Unidade Gestora:	2 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro		
Unidade:	40400 - IPSAL - Fundo Financeiro		
Funcional:	4 . 122 . 901 . 1.57 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a IPSAL		

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51, Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br



PREFEITURA DO
ALTINHO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

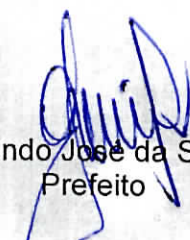
PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Despesa: 264 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 3.000,00
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho		
Unidade: 40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional: 8 . 122 . 803 . 2.47 - Manutenção do Programa Cidadão Renda Mínima		
Despesa: 137 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 10.000,00
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho		
Unidade: 31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde		
Funcional: 10 . 122 . 1010 . 2.76 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
Despesa: 203 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200	R\$ 60.000,00
Funcional: 10 . 301 . 1001 . 2.107 - Piso de Atenção Básica Variável - PAB		
Despesa: 309 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	Fonte: 103800	R\$ 169.000,00
Despesa: 311 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800	R\$ 1.500,00
Funcional: 10 . 302 . 1007 . 2.108 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos na MAC		
Despesa: 317 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200	R\$ 30.000,00

Total Geral: R\$ 776.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 2 de março de 2020.


Orlando José da Silva
Prefeito

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68